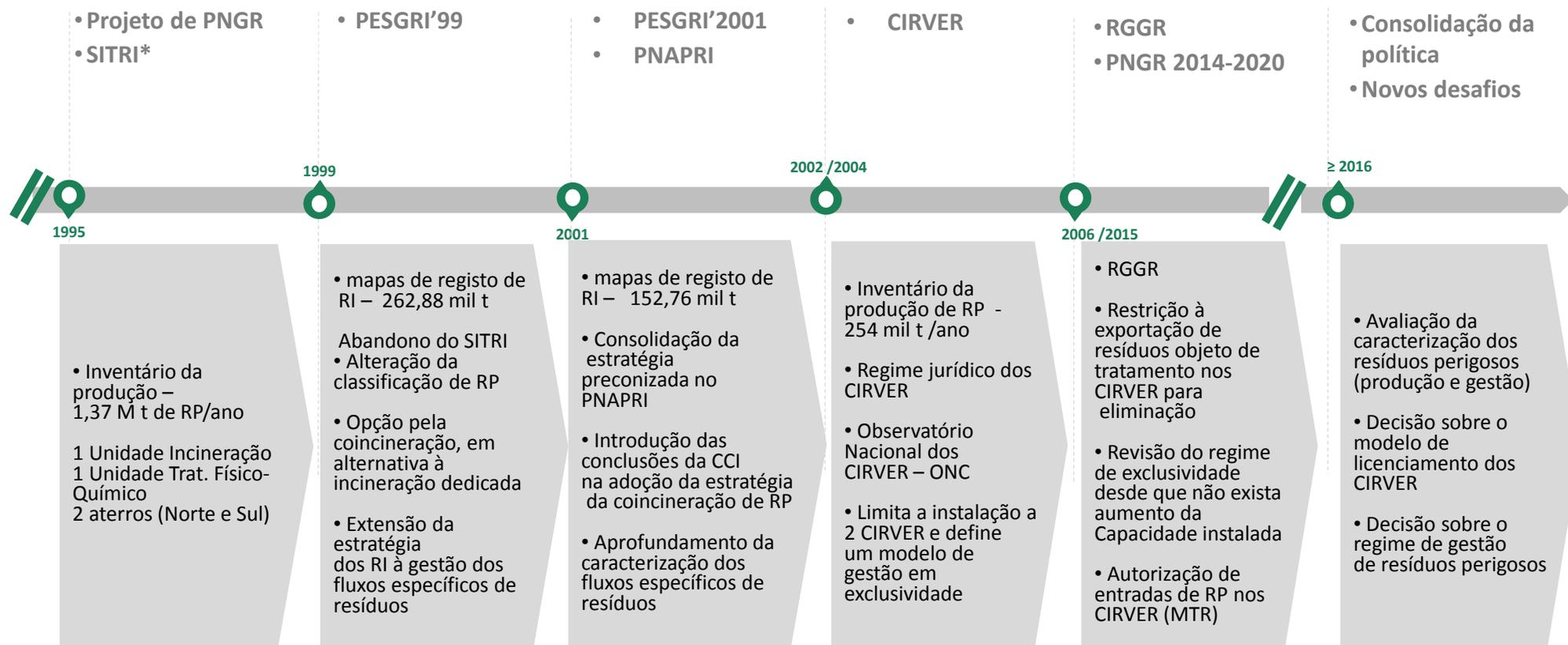


Resíduos Perigosos

Situação de referência e avaliação da política implementada

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
Agência Portuguesa do Ambiente
Observatório CIRVER

EVOLUÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL E ESTRATÉGICO



* Sistema Integrado de tratamento de Resíduos Industriais

2 CIRVER

Unidades de eliminação

Unidade de tratamento físico-químico

Unidade de tratamento de resíduos orgânicos

Unidade de estabilização

Aterro



Unidades de valorização

Unidade de tratamento de resíduos orgânicos

Unidade de valorização de embalagens contaminadas

Unidade de preparação de combustíveis alternativos para posterior valorização energética em instalações de incineração ou co-incineração

Unidade de descontaminação de solos

Operadores não CIRVER



Cimenteiras da SECIL - Outão e da CIMPOR - Souselas

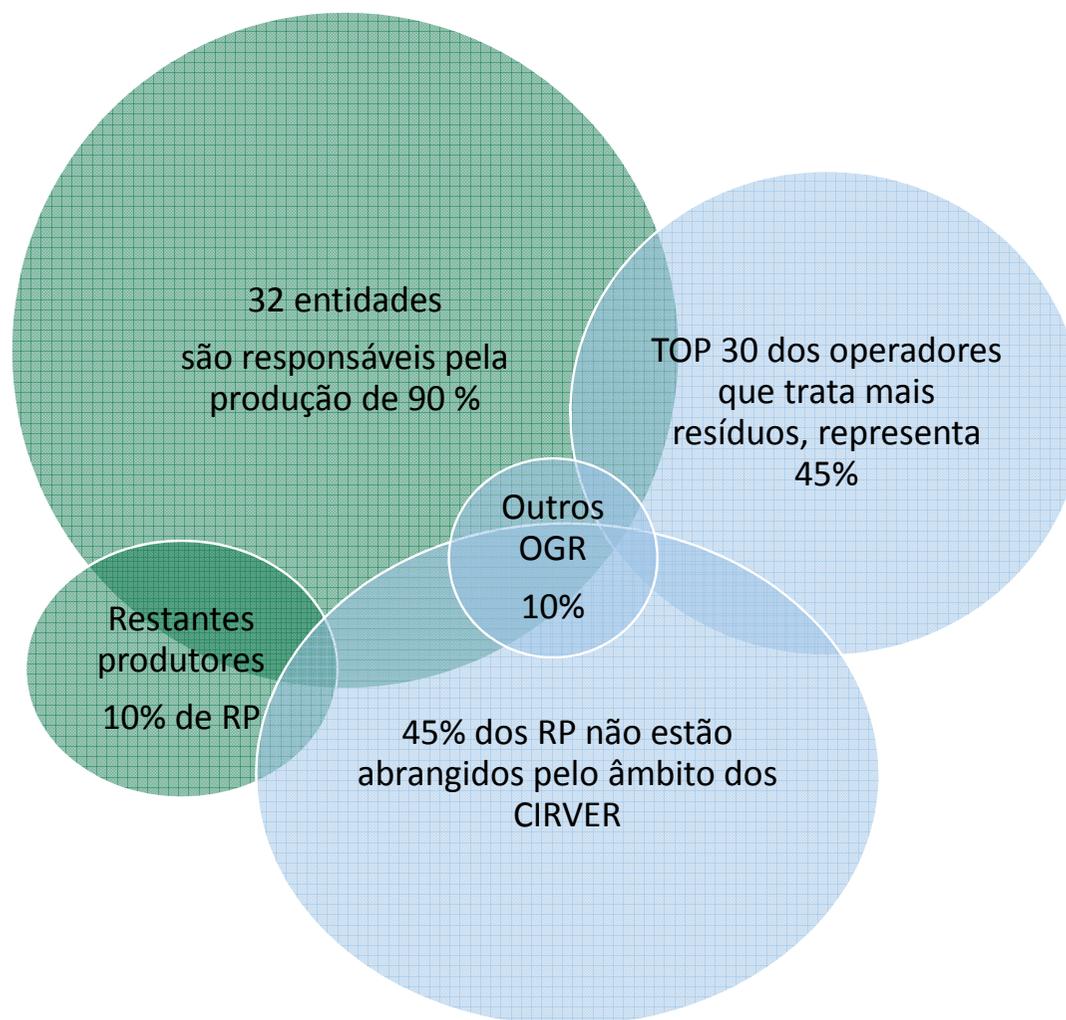
Encontram-se licenciadas para a realização da operação de valorização energética (R1) de resíduos perigosos (principalmente resíduos oleosos, com interesse a nível do seu potencial calorífico), com os mesmos códigos LER que os tratados nos CIRVER.

As unidades de tratamento de resíduos hospitalares, por incineração (D10) do CIVTRHI – Centro integrado de tratamento e de valorização de resíduos hospitalares e industriais e do CIGR – Centro integrado de gestão de resíduos

Estão autorizadas para o tratamento de RP abrangidos pelos CIRVER, mas estão limitados por uma cláusula de salvaguarda (só podem tratar os RP que não sejam passíveis de serem tratados nos CIRVER).

Existem outros que também se encontram licenciados para tratar resíduos perigosos, realizando operações de tratamento de resíduos enquadráveis no Universo CIRVER, os quais à data da criação dos CIRVER já estavam autorizados a desenvolver esta atividade.

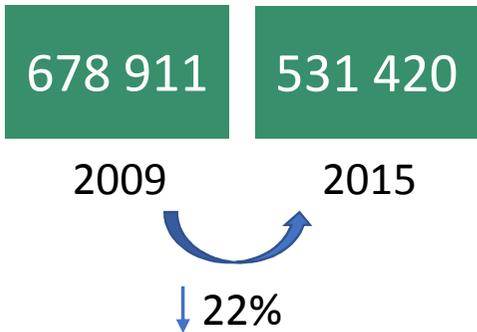
Operadores de gestão de fluxos específicos de resíduos, com componentes perigosos (ex. REEE; VFV, etc.)



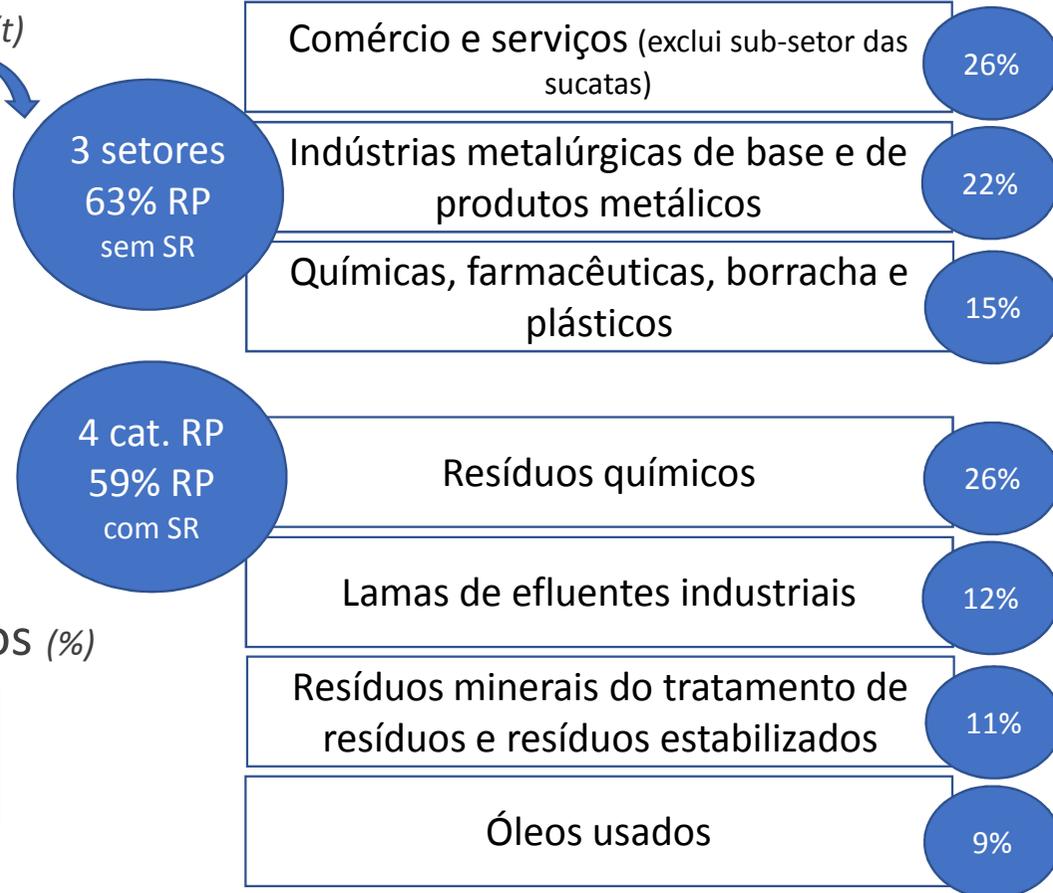
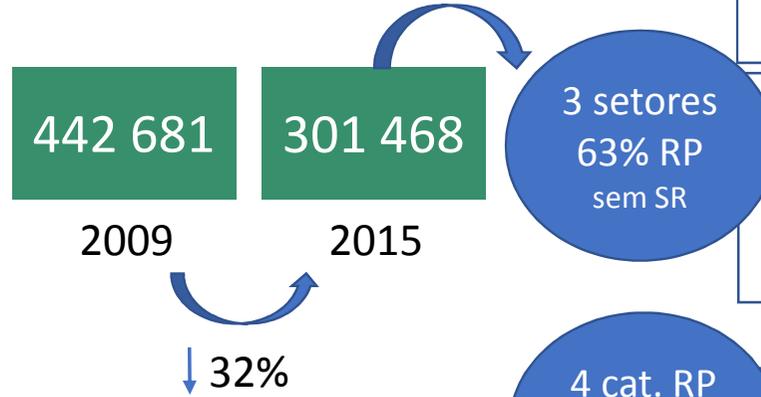
Representatividade dos principais produtores e operadores de gestão de RP - MIRR 2016

QUANTO PRODUZIMOS DE RESÍDUOS PERIGOSOS? QUE TIPO DE RESÍDUOS PERIGOSOS PRODUZIMOS?

Produção de RP (t)



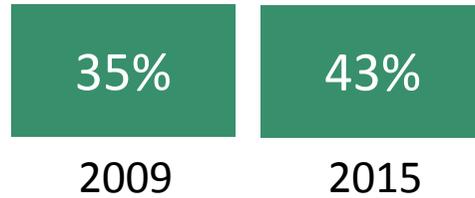
Produção de RP sem setor resíduos (t)



Peso dos RP (%)

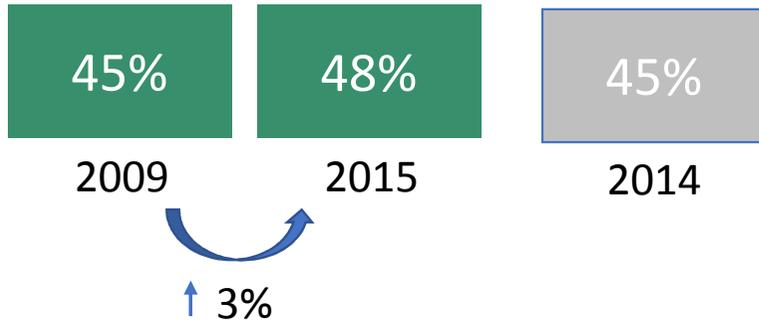


Peso do setor dos resíduos (%)



QUE DESTINO TÊM OS NOSSOS RESÍDUOS PERIGOSOS?

RP valorizados (%)

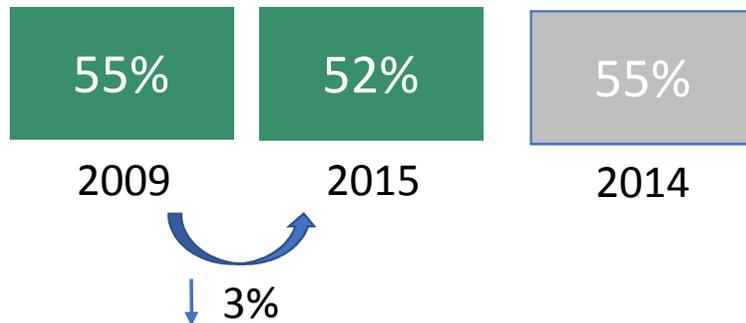


Taxas de valorização

5 categorias de resíduos apresentaram taxas de valorização em 2015 inferiores às de 2009

- Óleos usados
- Resíduos de madeira
- Resíduos contendo PCB
- Mistos e não diferenciados
- Resíduos minerais de construção e demolição

RP eliminados (%)

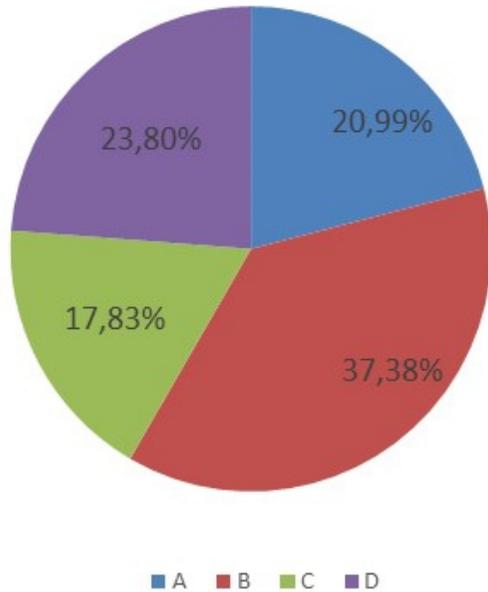


Taxas de eliminação

12 categorias de resíduos apresentaram, em 2015, taxas de eliminação superiores a 50%

- Resíduos ácidos, alcalinos ou salinos
- Resíduos químicos
- Lamas de efluentes industriais
- Resíduos de prestação de cuidados de saúde e biológicos
- Resíduos de vidro
- Resíduos de madeira
- Mistos e não diferenciados
- Resíduos minerais de construção e demolição
- Outros resíduos minerais
- Solos
- Resíduos minerais do tratamento de resíduos

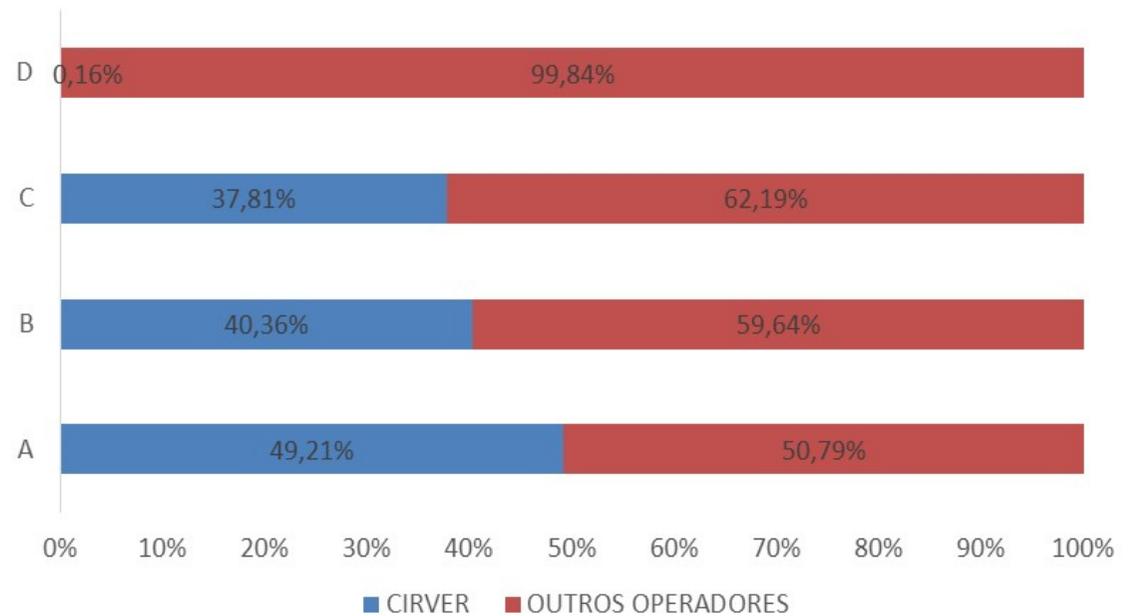
ONDE EXISTE CONCORRÊNCIA NA GESTÃO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS? QUEM SÃO OS CONCORRENTES CIRVER?



- CIRVER responsáveis pela gestão de mais de 50% dos resíduos perigosos em 8 categorias de RP
- OGR âmbito equivalente aos CIRVER responsáveis pela gestão de mais de 50% em apenas 1 categoria
- OGR âmbito distinto dos CIRVER responsáveis pela gestão de mais de 50% em 4 categorias
- “Sistemas fechados” responsáveis pela gestão de mais de 50% em apenas 1 categoria

Clusters de LER

- A** - Exclusividade na totalidade dos LER que constituem a Categoria
- B** - Exclusividade em parte dos LER que constituem a Categoria
- C** - Exclusividade CIRVER senão satisfizer alguma condição de exceção
- D** - Sem exclusividade

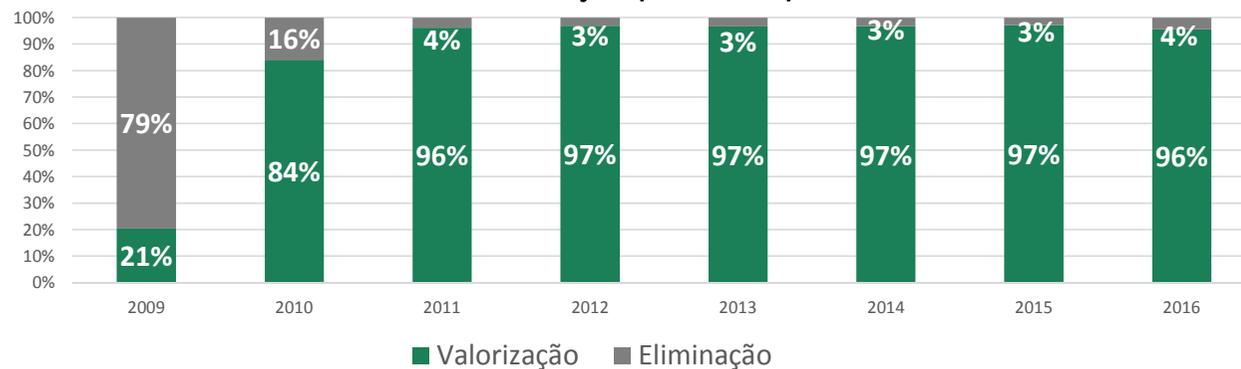




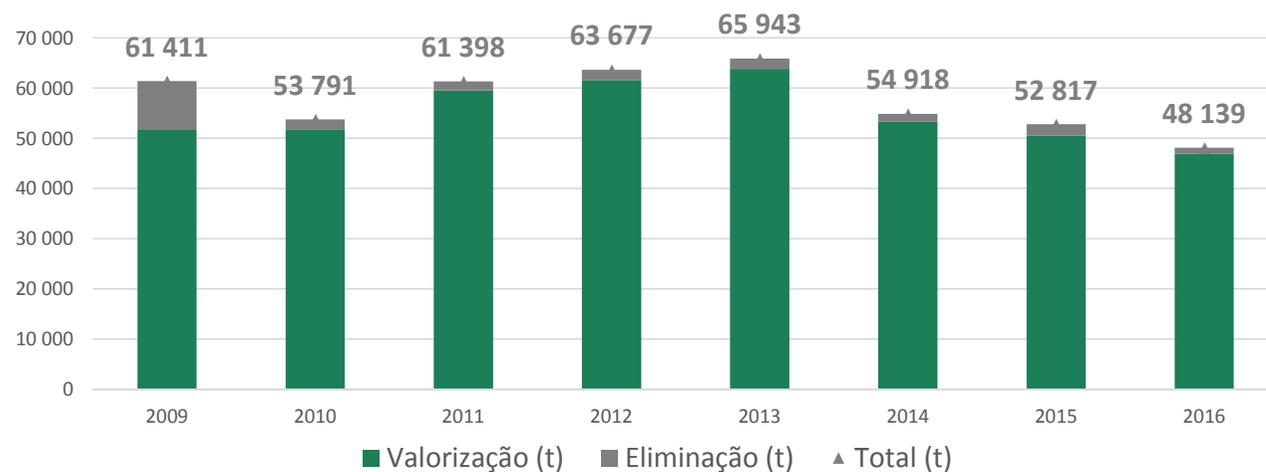
MTR
Saídas

Fontes:
<http://ec.europa.eu/eurostat/web/waste/transboundary-waste-shipments>

MTR - Saídas
Evolução dos quantitativos anuais de resíduos perigosos que de Portugal para valorização e eliminação (unidade: %)



MTR - Saídas
Evolução dos quantitativos anuais de resíduos perigosos que saíram de Portugal para valorização e eliminação (unidade: toneladas)

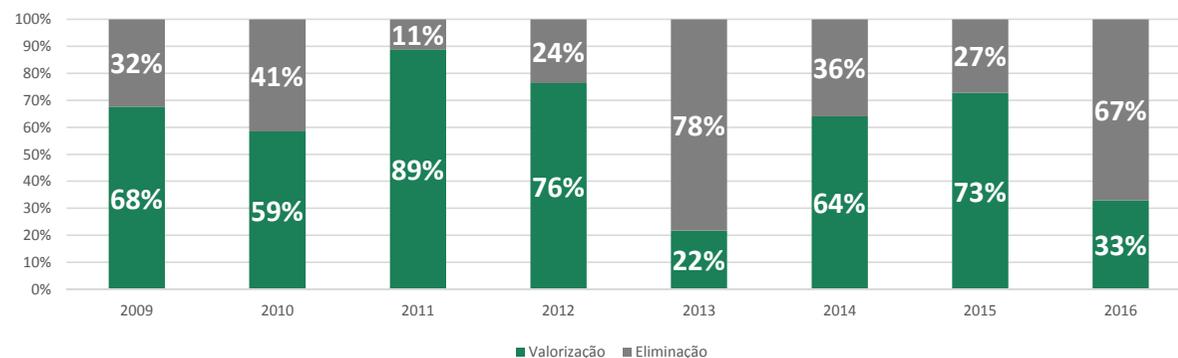


MTR Entradas

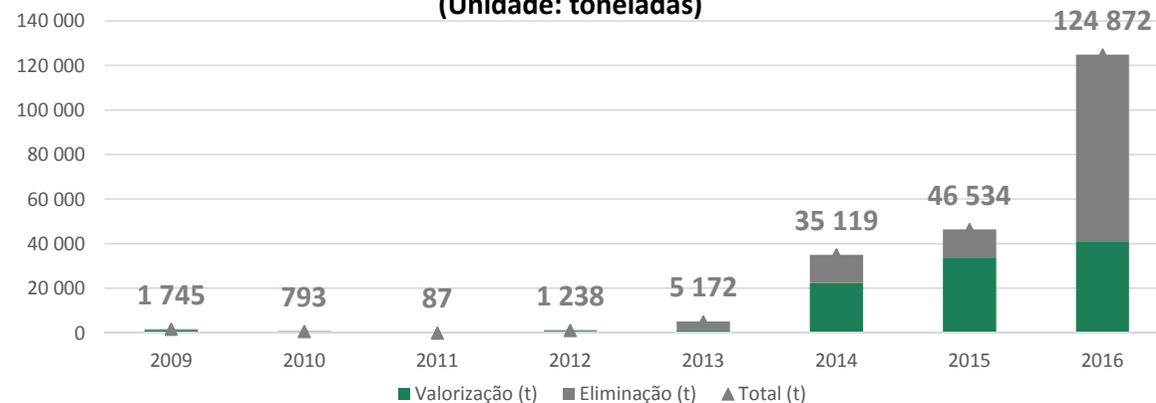
Fontes:
<http://ec.europa.eu/eurostat/web/waste/transboundary-waste-shipments>



MTR - Entradas
Evolução dos quantitativos anuais de resíduos perigosos que entram para Portugal para valorização e eliminação
(Unidade: %)



MTR - Entradas
Evolução dos quantitativos anuais de resíduos perigosos que entram para Portugal para valorização e eliminação
(Unidade: toneladas)



Concretizar o princípio da autossuficiência

Concretizar o princípio da autossuficiência

A existência de um sistema de gestão de resíduos perigosos que responda às necessidades dos operadores económicos com abrangência e escala adequadas, catalisador de simbioses, eficiente e custo-eficaz é fulcral para o desenvolvimento do País, quer pela garantia de conformidade ambiental, em sentido lato, quer pela redução dos custos de contexto da atividade económica, essenciais para uma concorrência saudável num mercado global.

Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

As soluções de eliminação são finitas, pelo que importa dinamizar a fileira da valorização de resíduos perigosos, sempre que existam condições de exequibilidade técnica, viabilidade económica e sustentabilidade ambiental, de modo a prolongar a vida destes resíduos. O reforço da valorização implica a definição de sinergias ao longo da cadeia de valor dos resíduos perigosos potenciando a aplicação da hierarquia de gestão de resíduos e promovendo uma economia circular.

Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

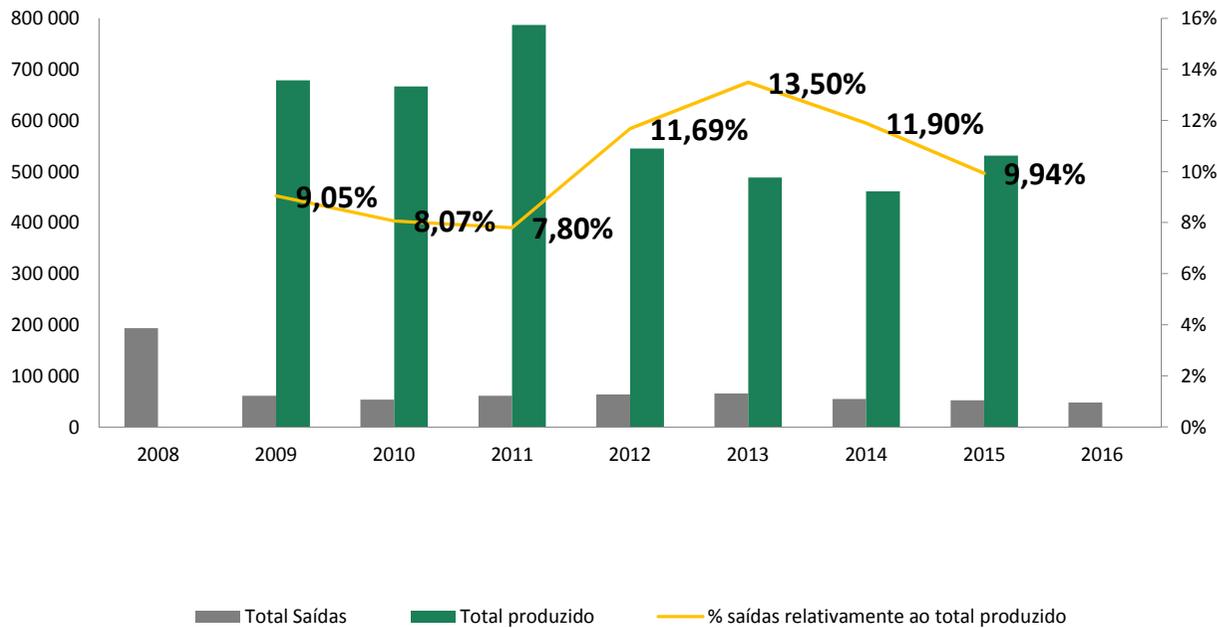
Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

O aterro é uma solução de fim de linha do sistema integrado de gestão de resíduos perigosos, que desempenha um papel fundamental. No entanto, e enquanto solução finita, mas com custos operacionais competitivos com outras valências de gestão de resíduos perigosos, deve ser gerido de forma equilibrada, por forma a salvaguardar a ocupação de espaço complementando com outras soluções de eliminação.

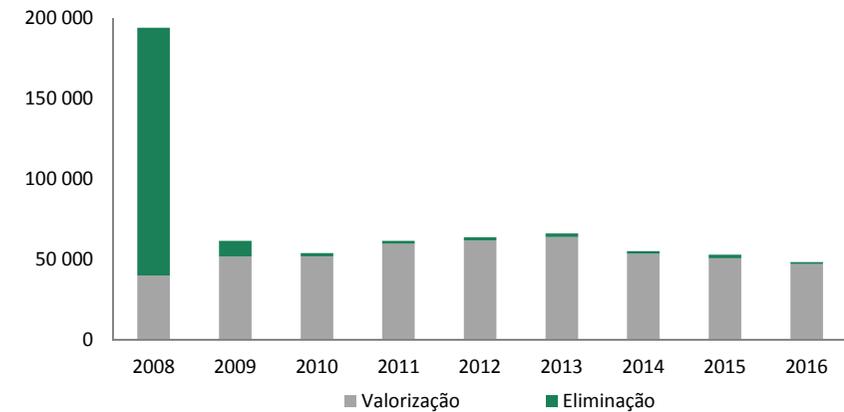
Concretizar o princípio da autossuficiência



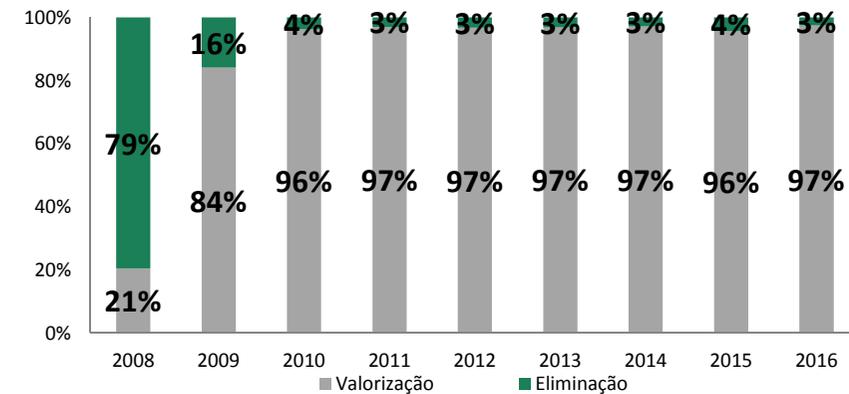
Quantidade de resíduos perigosos produzidos e saídas de resíduos perigosos (Unidade: tonelada)



Quantidade de resíduos que saíram de Portugal para valorização e eliminação (Unidade: tonelada)



Quantidade de resíduos que saíram de Portugal para valorização e eliminação (Unidade: %)



- Cumpre o objetivo
- Cumpre parcialmente o objetivo
- Não cumpre o objetivo

Concretizar o princípio da autossuficiência

Concretizar o princípio da autossuficiência

A existência de um sistema de gestão de resíduos perigosos que responda às necessidades dos operadores económicos com abrangência e escala adequadas, catalisador de simbioses, eficiente e custo-eficaz é fulcral para o desenvolvimento do País, quer pela garantia de conformidade ambiental, em sentido lato, quer pela redução dos custos de contexto da atividade económica, essenciais para uma concorrência saudável num mercado global.

Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

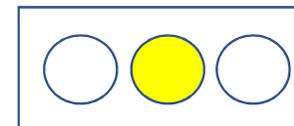
As soluções de eliminação são finitas, pelo que importa dinamizar a fileira da valorização de resíduos perigosos, sempre que existam condições de exequibilidade técnica, viabilidade económica e sustentabilidade ambiental, de modo a prolongar a vida destes resíduos. O reforço da valorização implica a definição de sinergias ao longo da cadeia de valor dos resíduos perigosos potenciando a aplicação da hierarquia de gestão de resíduos e promovendo uma economia circular.

Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

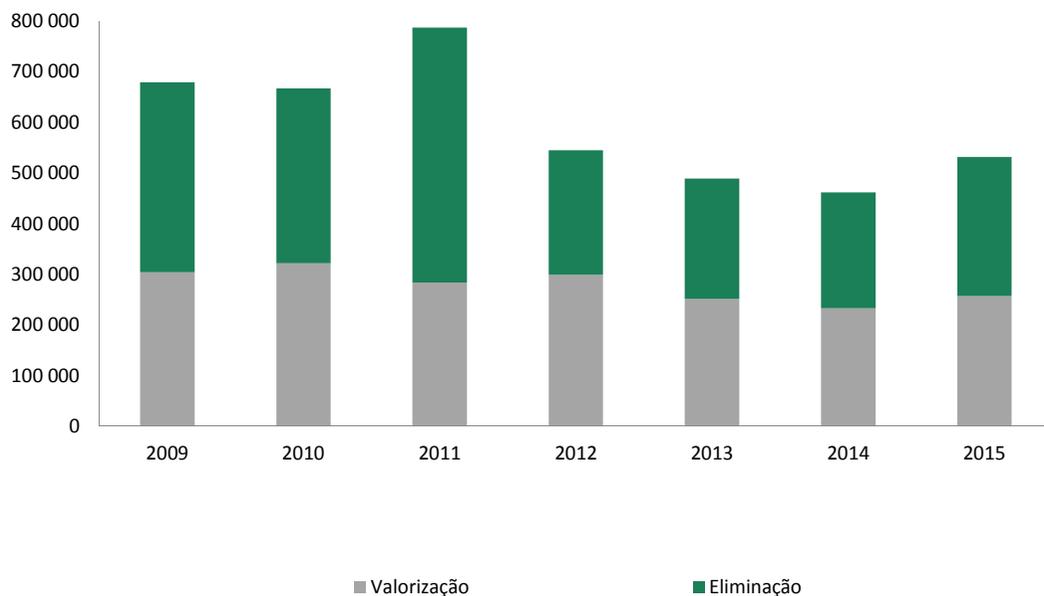
Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

O aterro é uma solução de fim de linha do sistema integrado de gestão de resíduos perigosos, que desempenha um papel fundamental. No entanto, e enquanto solução finita, mas com custos operacionais competitivos com outras valências de gestão de resíduos perigosos, deve ser gerido de forma equilibrada, por forma a salvaguardar a ocupação de espaço complementando com outras soluções de eliminação.

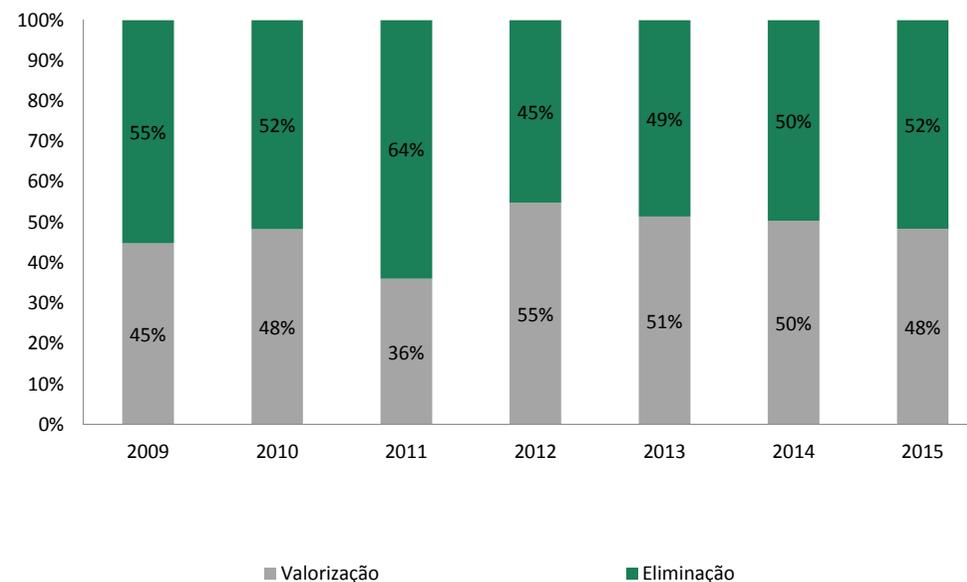
Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos



Quantidade de resíduos perigosos por tipo de tratamento (Unidade: tonelada)



Quantidade de resíduos perigosos por tipo de tratamento (Unidade: %)



- Cumpre o objetivo
- Cumpre parcialmente o objetivo
- Não cumpre o objetivo

Concretizar o princípio da autossuficiência

Concretizar o princípio da autossuficiência

A existência de um sistema de gestão de resíduos perigosos que responda às necessidades dos operadores económicos (ex. abrangência e escala adequadas, catalisador de simbioses, eficiente e custo-eficaz é fulcral para o desenvolvimento do País, quer pela garantia de conformidade ambiental, em sentido lato, quer pela redução dos custos de contexto da atividade económica, essenciais para uma concorrência saudável num mercado global.

Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

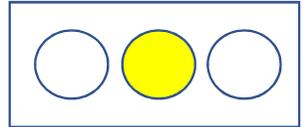
Privilegiar a valorização dos resíduos perigosos

As soluções de eliminação são finitas, pelo que importa dinamizar a fileira da valorização de resíduos perigosos, sempre que existam condições de exequibilidade técnica, viabilidade económica e sustentabilidade ambiental, de modo a prolongar a vida destes resíduos. O reforço da valorização implica a definição de sinergias ao longo da cadeia de valor dos resíduos perigosos potenciando a aplicação da hierarquia de gestão de resíduos e promovendo uma economia circular.

Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

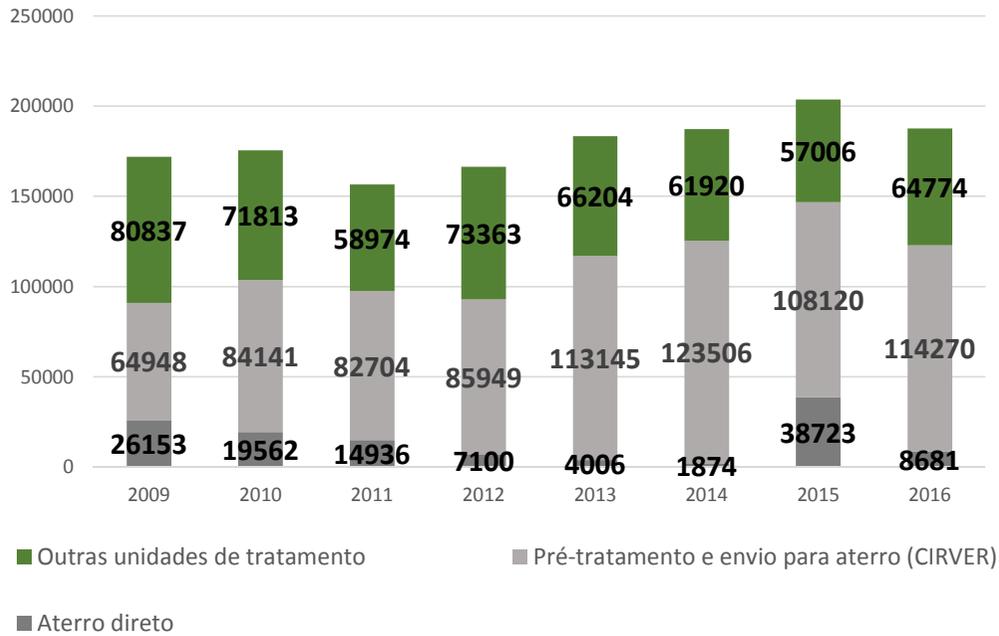
Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

O aterro é uma solução de fim de linha do sistema integrado de gestão de resíduos perigosos, que desempenha um papel fundamental. No entanto, e enquanto solução finita, mas com custos operacionais competitivos com outras valências de gestão de resíduos perigosos, deve ser gerido de forma equilibrada, por forma a salvaguardar a ocupação de espaço complementando com outras soluções de eliminação.

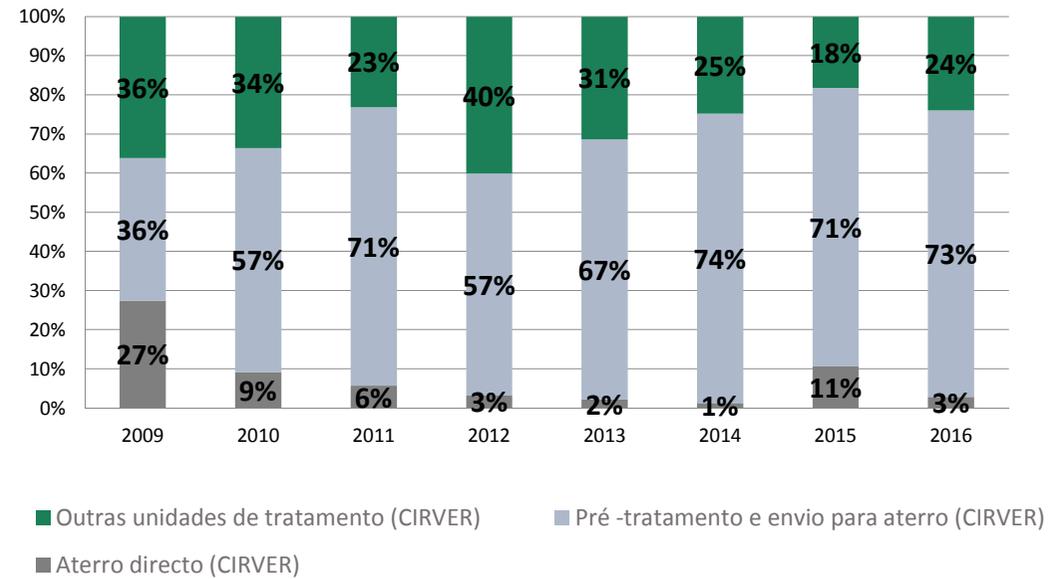


Minimizar a quantidade de resíduos perigosos a depositar em aterro

Quantidade de resíduos provenientes de atividades correntes por tipo de tratamento (unidade: tonelada)



Quantidade de resíduos por tipo de tratamento (Unidade: %)



- Cumpre o objetivo
- Cumpre parcialmente o objetivo
- Não cumpre o objetivo

Resíduos Perigosos

Situação de referência e avaliação da política implementada

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
Agência Portuguesa do Ambiente
Observatório CIRVER